



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2021 - SACAC (11.01.03.03)

Nº do Protocolo: 23006.008037/2021-64

Santo André-SP, 22 de Fevereiro de 2021

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 15:47

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 08:43

)

)

JANINE SANTOS TONIN TARGINO

VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR

SACAC (11.01.03.03)

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

Matrícula: 2127742

CIBio (11.00.09)

Matrícula: 3066269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 11, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 26/04/2021 e o código de verificação: af66cbccc5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Interna de Biossegurança

ATA Nº 001/2021/CIBio

1 Ata da reunião da Comissão Interna de Biossegurança, realizada às quatorze horas e nove
2 minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada por
3 videoconferência, devido à suspensão, pela UFABC, das atividades acadêmicas e administrativas
4 presenciais, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19 e foi presidida pelo
5 professor Vinicius de Andrade Oliveira e contou com a presença dos seguintes **membros**:
6 Elizabeth Teodorov, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
7 Heloise Assis Fazzolari, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
8 Aplicadas (CECS); Livia Seno Ferreira Camargo, representante do Centro de Ciências Naturais e
9 Humanas (CCNH) e Silvia Honda Takada, representante do CMCC. Dando início a reunião com
10 a **Ordem do dia**: *1. Relatório anual da CIBio de 2020.* Professor Vinicius explica que no
11 relatório devem ser relacionados os projetos e as áreas com cadastro ativo junto à CTNBio e não
12 serão relacionadas as áreas que estão em processo de recadastramento, por conta da diligência
13 apontada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio); dessa forma, serão
14 enviados os laboratórios das professoras Livia e Eloah e os laboratórios didáticos. Professora
15 Heloise questiona se deve constar no relatório sobre o Curso de Capacitação em Biossegurança e
16 professor Vinicius responde que existe um campo no relatório justamente para colocar esse
17 assunto. Professor Vinicius diz que deve ser relatado também que as vistorias nos laboratórios
18 não foram realizadas devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas
19 presenciais, e irá solicitar aos responsáveis o envio do formulário preenchido com as atividades
20 desenvolvidas em suas respectivas áreas. Professora Elizabeth diz que devem constar também no
21 relatório a atualização constante do site da CIBio, as conversas entre a CIBio e a Pró-Reitoria de
22 Pesquisa (ProPes) e a Reitoria e todas as diligências respondidas pela CIBio; ela informa que seu
23 mandato como membro da CIBio está prestes a encerrar, dessa forma, irá se desligar da
24 Comissão após a entrega do relatório e indicará outra docente para substituí-la. *2. Pendências*
25 *apontadas pela CTNBio sobre o laboratório L102 – Bloco Delta.* Professor Vinicius informa que
26 a CTNBio, em resposta ao pedido de extensão de CQB feito pelo professor Danilo para o
27 laboratório 102 – Delta, solicitou que o requerente acrescente uma introdução ao seu pedido,
28 explicando o objetivo de sua solicitação, a planta de localização das áreas contíguas e as fotos do
29 laboratório. Professora Livia sugere que a CIBio acrescente no formulário um item solicitando a
30 elaboração de uma introdução e outro solicitando a inclusão de fotos da área. Professor Vinicius
31 sugere questionar a CTNBio em que item do formulário se encaixaria a Introdução solicitada ou
32 se deve ser enviada como um documento separado e orientar o professor Danilo a identificar as
33 áreas contíguas e as características do laboratório e professora Heloise acrescenta que deve ser
34 enviada também a Norma da CTNBio que regulamenta como devem ser as áreas com extensão
35 de CQB. *3) Cadastramento das CIBios no Sistema de Informações em Biossegurança - SIB.*
36 Professor Vinicius informa que a CTNBio emitiu a Resolução Normativa nº 31 que determina
37 que as CIBios devem se cadastrar no SIB, e questionará a CTNBio sobre quem deve realizar esse
38 cadastro. Nada mais havendo a declarar, o professor Vinicius deu por encerrada a reunião, da

39 qual eu, Janine Santos Tonin Targino, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os
40 presentes.

JANINE SANTOS TONIN TARGINO
Assistente em Administração

VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA
Coordenador da CIBio